



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



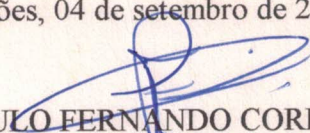
INDICAÇÃO Nº 71/2000

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de acrescentar na próxima licitação, um item regulamentando a entrega das cestas básicas dos funcionários municipais, para que as mesmas sejam entregues diretamente na residência dos funcionários.

JUSTIFICATIVA

Os estabelecimentos comerciais de Itapuí já costumam realizar as entregas na residências de seus fregueses, facilitando assim a vida dos funcionários, pois nem todos tem condições de levar as cestas por seus itinerários, ficando bastante sacrificado, sem contar que a maioria dos funcionários não possui veículos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2.000.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
04 / 09 / 19 2000


PRESIDENTE

Encaminhada
pelos Ofícios 175/2000.